

Edital do AIC (Apoio a Iniciativas Comunitárias)

1. Apresentação

O Apoio a Iniciativas Comunitárias (AIC) é uma das linhas do Projeto de Implementação do Plano de Gestão do TIX sob responsabilidade do ISA, em parceria com a ATIX e financiamento do Fundo Amazônia/BNDES. O objetivo do AIC é estimular a execução de pequenos projetos com foco na soberania alimentar, fortalecimento cultural e desenvolvimento de alternativas econômicas.

O AIC permitirá a implementação do Plano de Gestão pelas próprias comunidades, respeitando a diversidade étnica do TIX, permitindo que diferentes povos e aldeias possam definir suas próprias prioridades.

2. Linhas de apoio

Os projetos devem se encaixar nas seguintes linhas de apoio:

1. Soberania Alimentar: apoio aos projetos que promovam a soberania alimentar através de ações adequadas aos contextos culturais, econômicos e ambientais. Não confundir com as atividades rotineiras de subsistência (roça, pesca, caça).
2. Fortalecimento Cultural: apoio às manifestações culturais tradicionais dos povos indígenas do TIX em risco de desaparecimento.
3. Desenvolvimento de Alternativas Econômicas: apoio aos projetos que ampliem ações de geração de renda já existentes ou colaborem com o desenvolvimento de novas iniciativas de forma adequada aos contextos culturais, econômicos e ambientais de cada comunidade.

3. Valores dos projetos

O AIC irá disponibilizar R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para os projetos comunitários em dois editais:

- a. Primeiro edital: será aberto em março de 2017 com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), assim divididos:
 - I. R\$ 100 mil para o Baixo Xingu
 - II. R\$ 100 mil para o Médio Xingu
 - III. R\$ 100 mil para o Leste Xingu
 - IV. R\$ 125 mil para o Alto Xingu
- b. Segundo edital: será aberto em 2018 com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), assim divididos:
 - I. R\$ 100 mil para o Baixo Xingu

- II. R\$ 100 mil para o Médio Xingu
- III. R\$ 100 mil para o Leste Xingu
- IV. R\$ 125 mil para o Alto Xingu

Os projetos a serem apoiados poderão se encaixar em duas faixas de valores:

- a. Projetos de 5 a 30 mil reais para comunidades ou associações com prazo de execução de 12 meses.
- b. Projetos de 30 a 50 mil reais para associações com experiência comprovada em gestão de projetos com prazo de execução de 18 meses.

Associações com experiência comprovada na gestão de projetos poderão atuar como aglutinadoras de diversos pequenos projetos, desde que esteja garantida a participação direta e o consentimento expresso dos representantes de **todas** as comunidades beneficiadas, ficando clara a divisão de responsabilidades entre as comunidades e a associação proponente na execução das atividades administrativas e de campo. Para que isso possa ocorrer, **todas** as comunidades daquela região precisam estar de acordo com o projeto e se manifestar através de uma carta assinada pelas lideranças da aldeia. Nesse caso a associação aglutinadora poderá apresentar um projeto de R\$ 100.000,00 se for da região do Leste, Baixo ou Médio Xingu ou de R\$ 125.000,00 de for do Alto Xingu.

4. Gestão do AIC

Para a gestão do AIC, será criado um Grupo de Trabalho do AIC (GT-AIC) formado por membros do ISA, ATIX e CR Xingu (FUNAI).

Caberá ao GT-AIC:

- a. Planejar, monitorar e avaliar as atividades do AIC.
- b. Formular editais, analisar e definir aprovação dos projetos recebidos e seus relatórios finais de atividades realizadas.

Caberá ao ISA e a ATIX oferecer suporte técnico e cursos formativos para as associações e responsáveis pelos projetos aprovados.

As instituições que fazem parte do GT-AIC não podem apresentar projetos para o AIC.

A decisão do GT AIC sobre a escolha dos projetos a serem aprovados é definitiva, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos. Em caso de dúvidas, caberá ao GT AIC decidir sobre elas.

A composição do GT-AIC deve ser aprovada em Reunião de Governança Geral do TIX.

5. Critérios de seleção dos projetos

O GT-AIC decidirá sobre a aprovação dos projetos em votação aberta, em decisão por maioria simples, observando os seguintes critérios:

- a. O projeto precisa se encaixar em pelo menos uma das três linhas de apoio definidas no edital e seguir as orientações do Plano de Gestão do TIX.
- b. Capacidade de mobilização da comunidade proponente, incluindo a etapa de elaboração da proposta, de forma a garantir a execução das atividades planejadas.
- c. Escolha de resultados que só possam ser alcançados com o apoio financeiro do AIC. Não pode pedir o recurso para atividades rotineiras da aldeia que tradicionalmente não dependem de projeto para acontecer.
- d. Terão melhor pontuação os projetos que tenham várias pessoas dividindo a responsabilidade pelas atividades.
- e. Os projetos terão melhor pontuação se apoiarem atividades que já estejam em andamento.
- f. O projeto que oferecer em troca algum tipo de complemento por parte da comunidade terá melhor pontuação. Esta contrapartida pode ser através do trabalho da comunidade, empréstimos de equipamentos, recursos financeiros e etc.
- g. O projeto tem que explicar, passo a passo, quais atividades serão realizadas para se chegar aos resultados esperados.
- h. O orçamento do projeto tem que garantir a execução de todas as atividades planejadas ou contar com uma contrapartida assegurada.
- i. Potencial do projeto para ter continuidade após o término do período de apoio.

Serão eliminados projetos que:

- a. Desrespeitarem a legislação vigente no Brasil, em especial as normas ambientais e da FUNAI para terras indígenas.
- b. Possam causar conflitos ou desentendimentos entre as etnias do TIX.
- c. Não envolvam e beneficiem no mínimo uma comunidade inteira.
- d. Tenham sido construídas sem diálogo comprovado com a comunidade.

- e. Não garantam a participação e controle da comunidade na execução do projeto.

6. Inscrição de projetos

Podem inscrever projetos para o AIC as comunidades e associações indígenas do TIX, sendo que uma mesma comunidade não poderá ser beneficiária em mais de um projeto.

Os projetos podem ser apresentados por escrito ou em formato audiovisual desde que sigam as questões do roteiro em anexo. Os formulários ou arquivos de audiovisual deverão ser entregues para os diretores regionais da ATIX nos Polos, deixados diretamente no escritório da ATIX em Canarana ou enviados por e-mail para o endereço aicxingu@gmail.com até o último dia de inscrição.

7. Prazos e contratação dos projetos

O primeiro edital ficará aberto de **16 de março a 30 de abril de 2017**. Entre os dias **11 e 14 de abril**, as equipes técnicas do ISA, ATIX e CR-Xingu oferecerão um plantão de dúvidas em cada um dos quatro Polos do TIX.

A divulgação dos projetos aprovados ocorrerá no dia **30 de maio de 2017**. Em seguida, serão assinados os contratos com os aprovados para definir as regras de gestão administrativa e financeira de cada projeto e se dará início as oficinas de gestão de projetos.